



EDITAL 34/2023

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, em anexo, e em cumprimento da alínea g) do nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade água para consumo humano no concelho de Mêda, referentes aos parâmetros conservativos, realizadas pela entidade gestora em alta - MUNICIPIO DE PENEDONO, no PE - Ponto Entrega, SOUTO-ALCARVA, durante o 1º Trimestre do ano de 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 23 de Maio de 2023

O Vice-Presidente,



(António César Valente Figueiredo)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 34/2021, de 26/10/2021 e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO
CONCELHO DE MÊDA - PARÂMETROS CONSERVATIVOS****1.º TRIMESTRE****ZONA DE ABASTECIMENTO: SOUTO-ALCARVA****2023**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, publicita-se a informação relativa aos parâmetros conservativos de água exclusivamente comprada - Município de Penedono, de acordo com a informação prestada por esta Entidade Gestora em Alta ao Município de Mêda.

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Antimónio	5,0	µg/l Sb	---	---	---	---	0	0	---
Arsénio	10	µg/l As	1,89	1,89	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro	1,0	mg/l B	---	---	---	---	0	0	---
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	---	---	---	---	0	0	---
Cádmio	5,0	µg/l Cd	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos	50	µg/l CN	---	---	---	---	0	0	---
Cloretos	250	mg/l Cl	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano	3,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Fluoretos	1,5	mg/l F	---	---	---	---	0	0	---
Nitratos	50	mg/l NO ₃	---	---	---	---	0	0	---
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas - total	0,50	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
clorpirifos	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
desetil terbutilazina	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
diurão	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
imidaclopride	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
MCPA	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
terbutilazina	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Selénio	10	µg/l Se	---	---	---	---	0	0	---
Sódio	200	mg/l Na	---	---	---	---	0	0	---
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tricloroetano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dose indicativa	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Polónio 210	0,02	0,02							
Rádio 226	0,06	0,06							
Urânio 234	<0,01 (LD)	<0,01 (LD)							
Urânio238	<0,01 (LD)	<0,01 (LD)							
			---	---					

Neste Trimestre não houve lugar à realização de análises aos parâmetros conservativos - MUNICÍPIO DE PENEDONO, no PE - Ponto Entrega - Souto-Alcarva

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram incumprimentos

Responsável: Vice-Presidente, Eng.º António César Valente Figueiredo